



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Município de Jaguarão - RS

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, a fim de atender às necessidades de manutenção do prédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e das atividades do setor técnico.

Segue planilha com a descrição dos itens a serem contratados:

Item	Descrição Completa do Item	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário de Referência
001	Aquecedor de ambiente, portátil, halógeno, 1200w, 220v, 3 níveis de temperatura.	Unid	3	R\$ 251,00
002	Ar condicionado, split Hi Wall, 12.000 BTU, 220V, frequência 60H, com controle remoto.	Unid	1	R\$ 1.455,00
003	aspirador de pó/líquido, 220v, 1400w	Unid	1	R\$ 419,56
004	Escada de alumínio, dupla, 8 degraus, 2,50 altura, capacidade 120kg	Unid	2	R\$ 231,80
005	impressora multifuncional, laser, impressão colorida, resolução 1200 x 1200 DPI, veloc. preto/bc 30PPM-color 25PPM, frente/verso, USB 2.0, Ethernet, apac.100 folhas	Unid	2	R\$ 1.091,71
006	kit ferramentas, 186 peças de cromo e aço, com maleta dobrável com 4 bandejas	Unid	1	R\$ 177,50
007	lavadora alta pressão, 1800 PSI, vazão 300 L/h, tensão 110/220V, modelo lava-jato, monofásico	Unid	1	R\$ 424,66
008	marreta oitavada, de aço forjado, peso 2kg, cabo madeira	Unid	2	R\$ 42,16
009	mira topográfica, de alumínio, alcance 4m	Unid	2	R\$ 186,67
010	quadro branco, fórmica, moldura alumínio, 120 x 2m, fixação de parede	Unid	2	R\$ 173,73
011	IMPRESSORA PLOTTER: <u>Tecnologia de impressão</u> HP thermal inkjet, <u>Volume médio de impressão</u> 90 impressões A1/D por semana, <u>Idiomas de impressão</u> HP-GL/2, HP-RTL, TIFF, JPEG, CALS G4, URF, <u>Tamanho do modelo</u> 610mm, <u>Largura de linha mínima garantida</u> 0,07mm (ISO/IEC 13660:2001 E), <u>Largura de linha mínima teórica</u> 0,02mm (endereçável a HP-GL/2), <u>Precisão de linha</u> +/-0,1%[2], <u>Velocidade de impressão</u> 26 s/página em A1, 81 impressões em A1 por hora [1], <u>Densidade ótica máxima</u> (preto) 8L* min/2,10 em D[3], <u>Qualidade de impressão colorida</u> (melhor) até 2400 x 1200 dpi otimizados, <u>Área não imprimível</u> (papel cortado) 5 x 5 x 5mm, <u>Área não imprimível</u> (mídia de rolo) 5 x 5 x 5mm, <u>Caminho de impressão</u> Wi-fi direct para impressão via HP e print, Apple airprint, aplicativos smart, androids e IOS, driver de impressoras windows e macOS, suporte para impressão no Chrome OS, suporte para impressão a partir de pen drive USB <u>Drivers da impressora</u> <u>Incluídos</u> HP-GL/2, HP-RTL para windows, driver de varredura para macOS e windows, <u>Scanner</u> : com alimentador de folhas, CIS, sensor de congestionamento de mídia, método de alimentação frontal, tamanho da digitalização máxima 610mm x 2,7m, tamanho da digitalização mínima 203mm x 127mm, formato de arquivo digitalizado JPEG, PDF, TIFF, espessura máxima de suporte 0,8mm, velocidade de digitalização linear até 3,81cm/s (cores 200dpi) até 11,43cm/s (escala cinza 200dpi), resolução de digitalização de até 600dpi, resolução melhorada de digitalização 600dpi, <u>Copiadora</u> : configuração de redução/ampliação de cópia de 50 até 400%, definições de clarear/escurecer, remoção de ruído de fundo, remoção de cor de plano de fundo, inverter planta, mídia translúcida, colorida, digitalização largura completa 24", ajuste	unid	1	R\$ 12.445,66



	automático distorção, redimensionar, margens da cópia, consumo de energia 35 watts (imprimindo), alimentação de entrada (escala automática) 100-240v (+-10%) 50/60hz (+-3hz) 1,2A máx., <u>Cartuchos e cabeçotes de impressão :4 (C, M, Y, mK) cartucho de tinta HP728 (preto fosco, ciano, magenta, amarelo), cabeças de impressão 1(C, M, Y, mK), bocal da cabeça de impressão 1376, gota de tinta 6pl (C,M,Y) e 12,6pl (mk), tinta a base de corante e pigmentos,</u> <u>Mídia de impressão suportada:</u> <ul style="list-style-type: none">alimentação por folhas e rolo, bandeja de entrada, cesto de mídia, cortador horizontal automático,papéis comuns e revestidos, papéis técnicos, filme, papel fotográfico, autoadesivo,tamanho de mídia suportada com bandeja de entrada A4,A3, alimentação manual A2,A1tamanho de mídia personalizada com bandeja de antrada 210 x 279 a 330 x 482mm, alimentação manual 330 x 482 a 610 x 1897mmformato padrão dos suporte-rolos métricos 279 a 610mmlargura da mídia 610mmpeso de mídia de 60 a 280g/m² e 60 a 220g/m²espessura do suporte até 11,8mmdiâmetro externo do rolo 100mmentrada para 1 rolopeso máximo do rolo 4,1kgaplicativo principal admitidos: renderizações			
012	trena eletrônica, a laser, 50m	Unid	2	R\$ 205,64
013	<u>NOTEBOOK:</u> <u>Armazenamento</u> SSD de 256GB PCIe NVMe M.2, <u>Tela</u> full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120hz, 250nits, <u>Teclado</u> numérico em português, <u>Processador</u> 13 ^a geração intel core i15-13450HX (10-core, cache de 20MB, até 4.6GHz), <u>Sistema operacional</u> windows 11 Pro, português-Brasil, <u>Placa de vídeo</u> NVIDIA GeForce RTX 3050, 6GB GDDR6, <u>Memória</u> 8GB DDR5 (1x 8Gb) 4800MT/s, expansível ate 32GB (2 slots soDIMM), <u>Portas:</u> <ul style="list-style-type: none">1 para headset, 1 para Ethernet RJ45,	unid	1	R\$ 3.289,60



<ul style="list-style-type: none">• 3 para USB 3.2 de 1ª geração,• 1 para HDMI 2.1 e• 1 para USB-C 3.2 de 2ª geração com Displayport, <p><u>Câmera</u> HD RGB de 720p a 30 fps com microfone único integrado, <u>Áudio e alto-falantes</u> estéreo com Realtek ALC3254, 2 de 2,5W, <u>Wireless</u> intel Wi-fi 6 AX201, 2x2, 802,11ax, <u>Placa de rede</u> wireless com bluetoooh,. <u>Bateria</u> de 3 células e 56Wh (integrada), <u>Duração da bateria</u> de até 6 horas e 31 min, <u>Energia</u> adaptador CA 180 watts (bivolt).</p>			
--	--	--	--

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, a fim de atender às necessidades de manutenção do prédio da Secretaria de Planejamento e Urbanismo e das atividades do setor técnico.

2.2. A opção pela adoção do Sistema de pregão deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração e disponibilizá-lo por até dois anos, em Ata.

2.3. A contratação é necessária para manter os serviços prestados pelo escritório técnico e manutenção da SPU.. |

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

3.1. A contratação pretendida não consta no Plano de Contratações Anual, considerando que o mesmo não foi elaborado.

3.2. No entanto, atendendo o princípio do Planejamento, a contratação pretendida está prevista nas Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Anexo III) e Lei Orçamentária Anual vigentes, na Ação 2034. |

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens objeto deste ETP, têm **natureza de bens comuns**, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **pregão**, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. As licitantes deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, exigidos no Edital.

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1. Apresentação de um ou mais atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(a) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade atual desta secretaria.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no fornecimento do objeto desta contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 22.828,40

7.1.1. Para definição do valor total, foi utilizada a média dos preços obtidos na Pesquisa de Preços, conforme consta no **Anexo I – Pesquisa de Preços**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7.2. PESQUISA DE PREÇOS

7.2.1. Para determinação do preço estimado foi utilizada a **Pesquisa Eletrônica**, efetuada com base no Decreto Municipal n.º 62, de 24 de março de 2023, que “Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Jaguarão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7.2.1.1. Foram utilizados os seguintes sítios eletrônicos para cotação de preços:

	Nome	Data e Hora do Acesso
001	LICITACON	04/07/25 11:45
002	PAINEL DE PREÇOS	04/07/25 10:32
003	AMERICANAS.COM.BR	16/07/25 10:28
003	HP.COM.BR	16/07/25 11:00
004	KALUNGA.COM.BR	16/07/25 10:43
005	PORTAL NACIONAL DE CONTRATÇÕES PÚBLICAS	29/07/25 12:31
006	KABUN.COM.BR	19/08/25 09:14

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Se tratando de pregão, serão indicadas as Dotações Orçamentárias que serão utilizadas, no entanto as mesmas deverão ser:

Elemento da Despesa 4.4.90.52-material permanente.

Cod.principal: 634

Desdobramento:37180

Ação: 1135

Fonte: 1500



E

Elemento da Despesa 4.4.90.52-material permanente.

Cod.principal: 728

Desdobramento:36904

Ação: 2034

Fonte: 1500

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais permanentes, conforme as especificações constantes na tabela do item 1.2 deste ETP.

9.2. Os produtos fornecidos deverão ser novos, com prazo de validade igual ou superior a 12 meses, e estar dentro dos padrões de qualidade das normas ambientais e reguladoras, comercializados no mercado, não sendo aceitos produtos que não estejam sendo mais produzidos.

9.3. Os bens deverão estar em conformidade com a legislação vigente, bem como devidamente aprovados e certificados pelo INMETRO e demais órgãos reguladores.

9.4. Dos Prazos e Condições de Entrega

9.4.1. O Prazo de Vigência do contrato, será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento. No caso de assinaturas digitais, a data de início da vigência, será a da última assinatura digital efetuada. Podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021

9.4.2. O Prazo de Entrega dos itens será de 30 dias, a contar do recebimento da Solicitação de Entrega pelas contratadas. A solicitação de entrega será feita por meio de correspondência digital (e-mail institucional ou Ofício Digital 1Doc), e deverá estar anexada a devida Nota de Empenho. Este método de solicitação registra a data de recebimento da solicitação pela contratada.

9.4.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central

Rua Curuzú, 2139, Bairro Centro, CEP 96.300-000, Jaguarão/RS

Horário: 08h às 13h – Seg. à Sex.

9.4.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.5. Da Garantia

9.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9.7. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

9.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

9.9. A garantia será prestada com vistas a manter os produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.10. Os itens que apresentarem vício, defeito ou não estarem compatíveis com a qualidade solicitada, no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

9.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da data de recebimento da notificação.

9.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.13. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



9.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

10.2. Nesse caso, sugerimos a licitação por itens, onde o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, visando um aumento da competitividade do certame, pois possibilita a participação de vários fornecedores.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

11.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexistente e superfaturamento na execução do contrato.

11.3. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12.2. A Secretaria de **Planejamento e Urbanismo** indicará servidores para atuarem como gestores e fiscais da contratação.

12.3. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, **após a validação (pelo Prefeito) deste ETP**, quais sejam:

- 12.3.1.** Elaboração da Requisição no LC; (Secretarias)
- 12.3.2.** Abertura do Processo e encaminhamento ao Núcleo de Licitações; (Protocolo Central)
- 12.3.3.** Verificação da documentação constante no processo; (Licitações)
- 12.3.4.** Elaboração do Termo de Referência; (Licitações nos casos de Registros de Preços)
- 12.3.5.** Elaboração de minuta do Edital; (Licitações)
- 12.3.6.** Elaboração de minuta do Contrato/Ata; (Licitações)
- 12.3.7.** Encaminhamento do processo para análise jurídica; (Procuradoria)
- 12.3.8.** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- 12.3.9.** Publicação e divulgação do edital e anexos (Licitação);
- 12.3.10.** Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável (Licitação/Secretarias/Procuradoria);
- 12.3.11.** Realização do certame, com suas respectivas etapas (Licitação);
- 12.3.12.** Nomeação do Gestor do Contrato e dos Fiscais (Secretarias);
- 12.3.13.** Elaboração, assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços (Procuradoria);



13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13.2. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratada deverá prezar pelo cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais oriundos desta contratação, se for o caso.

14.2. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Jaguarão, 20 de agosto de 2025.

Sandra Calabuig –Ag.Adm.

Luiz Carlos Barreto-Port.1774/2024

VIABILIDADE DECLARADA E CONTRATAÇÃO AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR (PREFEITO):

DATA: ___/___/20___

Rogério Lemos Cruz - Prefeito Municipal